



# Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Doe Medula Óssea, Salve uma Vida**

**Ano VI Nº 484 Semana de 24 a 30 de junho de 2011 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### DECRETO Nº 6.218, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 659.400,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 2.010.

§ 1º - As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 659.400,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

Prefeitura Municipal de Jaú

02 DECRETO 06218 / 2011 - 14/06/2011

CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANÇADO | ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

#### S U P L E M E N T A C A O

02.03.01	3.3.90.00.00	04 122 0711 - 2230	01	00041	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	14.000,00
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01	00059	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01	00060	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	03 122 0703 - 2263	01	00086	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX	3.000,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2041	01	00110	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00
02.08.04	3.3.90.00.00	12 361 0956 - 2305	02	00133	CONSERVACAO DAS UNIDADES FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL	18.000,00
02.08.04	3.3.90.00.00	12 361 0956 - 2304	02	00142	FUNCIONAMENTO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	9.500,00
02.08.04	4.4.90.00.00	12 361 0956 - 2304	02	00151	FUNCIONAMENTO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
02.08.06	3.3.90.00.00	12 306 0206 - 2074	01	00169	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	1.000,00
02.08.06	3.3.90.00.00	12 306 0206 - 2075	05	00172	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	3.000,00
02.08.07	3.3.90.00.00	12 361 0231 - 2314	01	00185	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00
02.08.08	3.3.90.00.00	12 365 0212 - 2051	01	00191	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	3.000,00
02.08.08	3.3.90.00.00	12 365 0212 - 2051	01	00193	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	12.000,00
02.09.01	3.3.90.00.00	27 122 0308 - 2112	01	00203	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	33.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	13 122 0306 - 2103	01	00231	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	

1.400,00						
02.10.02	3.3.90.00.00	13 391 0301 - 2083	01	00239	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
1.000,00						
02.12.03	3.3.90.00.00	08 122 0955 - 2301	01	00294	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	
1.500,00						
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	05	00346	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	90.000,00
02.14.01	3.3.90.00.00	15 122 0510 - 2190	01	00377	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00
02.15.01	3.3.90.00.00	15 122 0520 - 2286	01	00383	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	63.000,00
02.15.04	3.3.90.00.00	15 451 0503 - 2329	01	00402	MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS	61.000,00
02.15.04	4.4.90.00.00	15 451 0503 - 1038	01	00407	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	150.000,00
02.16.01	3.3.90.00.00	20 121 0601 - 2198	01	00429	ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIPIO	2.000,00
02.17.01	3.3.90.00.00	18 541 0606 - 2224	01	00443	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	3.000,00
02.17.03	3.3.90.00.00	15 452 0501 - 2168	01	00454	VARRICAO DE RUAS	17.000,00
02.17.04	3.3.90.00.00	17 512 0506 - 2180	01	00465	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	500,00
02.18.01	3.3.90.00.00	16 122 0509 - 2185	01	00472	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.000,00
02.19.01	3.3.90.00.00	15 452 0801 - 2288	01	00502	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO	1.000,00
02.19.01	3.3.90.00.00	15 452 0801 - 2288	01	00507	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO	8.000,00
02.21.01	3.3.90.00.00	04 122 9004 - 2322	01	00525	GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS	2.000,00
02.08.06	3.3.90.00.00	12 306 0206 - 2074	01	00533	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	500,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	05	00542	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	77.000,00
TOTAL						659.400,00

§ 2º - Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 659.400,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Jaú

02 DECRETO 06218 / 2011 - 14/06/2011

CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANÇADO | ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

#### A N U L A C A O D E D O T A C O E S

02.03.01	3.3.90.00.00	04 122 0711 - 2230	01	00038	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	14.000,00
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01	00063	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
02.07.01	4.4.90.00.00	03 122 0703 - 2263	01	00088	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX	3.000,00
02.08.03	4.4.90.00.00	12 361 0201 - 2041	01	00121	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00
02.08.04	3.3.90.00.00	12 361 0956 - 2304	02	00136	FUNCIONAMENTO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	21.000,00
02.08.04	3.3.90.00.00	12 361 0956 - 2304	02	00138	FUNCIONAMENTO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	9.500,00
02.08.04	3.3.90.00.00	12 361 0956 - 2305	02	00143	CONSERVACAO DAS UNIDADES FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL	17.000,00
02.08.06	3.3.90.00.00	12 306 0206 - 2075	05	00173	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	1.500,00
02.08.06	4.4.90.00.00	12 306 0206 - 2074	01	00179	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	3.000,00
02.08.07	3.3.90.00.00	12 361 0231 - 2315	01	00186	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00
02.08.08	3.3.90.00.00	12 365 0212 - 2051	01	00192	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	12.000,00
02.08.08	3.3.90.00.00	12 365 0212 - 2316	01	00194	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	3.000,00
02.09.01	3.3.90.00.00	27 122 0308 - 2112	01	00204	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	33.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	13 122 0306 - 2103	01	00229	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	



300,00	
02.10.01  3.3.90.00.00  13 122 0306 - 2103  01   00230   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
1.100,00	
02.10.02  3.3.90.00.00  13 391 0301 - 2083  01   00245   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
1.000,00	
02.12.03  4.4.90.00.00  08 122 0955 - 1097  01   00296   OBRAS DIVERSAS	1.500,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0101 - 2001  01   00345   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	
167.000,00	
02.14.01  3.3.90.00.00  15 122 0510 - 2190  01   00378   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
8.000,00	
02.15.01  3.3.90.00.00  15 122 0520 - 2286  01   00387   MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	
25.000,00	
02.15.01  4.4.90.00.00  15 122 0520 - 2286  01   00389   MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	
38.000,00	
02.15.04  3.3.90.00.00  15 451 0503 - 2329  01   00394   MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS	
211.000,00	
02.16.01  3.3.90.00.00  20 121 0601 - 2287  01   00432   REALIZACAO DE FEITAS AGROPECUARIAS	
2.000,00	
02.17.01  3.3.90.00.00  18 541 0606 - 2224  01   00441   GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	3.000,00
02.17.03  4.4.90.00.00  15 452 0501 - 2164  01   00455   LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	13.000,00
02.17.03  4.4.90.00.00  15 452 0501 - 2168  01   00456   VARRICAO DE RUAS	4.000,00
02.17.04  4.4.90.00.00  17 512 0506 - 2180  01   00469   LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	
500,00	
02.18.01  4.4.90.00.00  16 122 0509 - 2185  01   00482   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
7.000,00	
02.19.01  3.3.90.00.00  15 452 0801 - 2289  01   00505   MANUTENCAO DO TRANSTIO	9.000,00
02.21.01  4.4.90.00.00  04 122 9004 - 2322  01   00526   GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS	2.000,00
-----	
TOTAL   659.400,00	
-----	

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu.**  
**em 14 de junho de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,**  
**Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 6.219, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais), conforme programação constante do Anexo I e II deste Decreto.

**Art. 2º** Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei

4.320/64 - ( Art. 7º, inciso IV da Lei orçamentária), totalizando o valor de R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais) constantes do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu.**  
**em 14 de junho de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,**  
**Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

-----	
Prefeitura Municipal de Jahu	
ANEXO I	
02. DECRETO 06219 / 2011 - 14/06/2011	
-----	
CLASSIFICACAO   ESPECIFICACAO DA ACAO   VALOR LANÇADO   ORGAO   ECONOMICA   FUNCIONAL   FONTE   DESPESA	
-----	
SUPLEMENTACAO	
-----	
02.08.01  3.3.90.00.00  12 122 0207 - 2077  01   00095   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
26.000,00	
02.10.02  3.3.50.00.00  13 392 0302 - 2279  01   00237   SUBVENCAO A ONG CULTURAL	
85.000,00	
02.12.03  3.3.90.00.00  08 122 0955 - 2301  01   00292   MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	
22.000,00	
02.12.03  3.3.90.00.00  08 122 0955 - 2301  01   00295   MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	
24.000,00	
02.21.01  3.3.90.00.00  04 122 9004 - 2322  01   00522   GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS	
10.000,00	
-----	
TOTAL   167.000,00	
-----	

-----	
Prefeitura Municipal de Jahu	
ANEXO II	
02. DECRETO 06219 / 2011 - 14/06/2011	
-----	
CLASSIFICACAO   ESPECIFICACAO DA ACAO   VALOR LANÇADO   ORGAO   ECONOMICA   FUNCIONAL   FONTE   DESPESA	
-----	
ANULACAO DE DOTACOES	
-----	
02.08.03  3.3.90.00.00  12 361 0201 - 2041  01   00106   FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
26.000,00	
02.17.04  3.3.90.00.00  15 452 0512 - 2171  01   00464   CONSERVACAO DE PRACAS,PARQUES E JARDINS	
141.000,00	
-----	
TOTAL   167.000,00	
-----	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 6.221, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe Sobre Reajuste de Tarifa do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros.



O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** As tarifas do Serviço Urbano e Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Jahu, a partir de 26 de junho de 2011, passam a ter os seguintes valores:

- Tarifa Urbana (Circular).....R\$ 2,30
- Tarifa Municipal (Jahu – Distrito de Potunduva).....R\$ 2,30
- Tarifa Municipal (Jahu – Vila Ribeiro).....R\$ 2,30

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor, em 26 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 16 de junho de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### LEI COMPLEMENTAR Nº 407, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

Altera o artigo 1º da Lei Complementar nº 135, que Autoriza Concessão Gratuita de Direito Real de Uso de Imóvel que especifica.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Complementar nº 135, de 08 de fevereiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica a Prefeitura Municipal de Jahu autorizada a conceder ao Centro Recreativo dos Idosos, inscrito no CNPJ nº 50.839.992/001-13, com sede nesta cidade, por 30 (trinta) anos, a título gratuito, o uso do imóvel de propriedade do Município, com área de 1.228,12 m<sup>2</sup> na Avenida Gustavo Chiozzi, localizada nesta cidade, a fim de que seja utilizada como sede social da entidade, que assim se descreve:

Gleba: C (Centro Recreativo dos Idosos)  
Área: 1.228,12 metros quadrados  
Prop.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Começa no marco A, cravado junto à divisa com a gleba A já descrita e a lateral par da Avenida Gustavo Chiozzi (antiga Avenida Radial nº 3); daí, segue medindo 22,15 metros, com o rumo magnético de 32°26' SE, fazendo divisa com a gleba A já descrita, até o marco B; daí, deflete à direita, e segue medindo 8,03 metros, com o rumo magnético de 58°11' SW, fazendo divisa com a gleba A já descrita, até o marco C; daí, deflete-se à esquerda, e segue medindo 9,96 metros, com o rumo magnético de 24°15' SE, fazendo divisa com a gleba A já descrita, até o marco D; daí, deflete à esquerda, e segue medindo 43,98 metros, com o rumo magnético de 54°20' NE, fazendo divisa com a gleba A já descrita, até o marco E; daí, deflete à esquerda, e segue medindo 32,85 metros, com o rumo magnético de 34°53' NW, fazendo divisa com a gleba D (Rua Projetada) à ser descrita, até o marco nº 06, marco este cravado junto a lateral par da Avenida Gustavo Chiozzi (antiga Avenida Radial nº 3); daí, deflete à esquerda, e segue medindo 0,60 metros, com o rumo magnético de 55°07'

SW, fazendo divisa com a lateral par da Avenida Gustavo Chiozzi (antiga Avenida Radial nº 3), até o marco F; daí, deflete à direita, e segue medindo 34,47 metros, com o rumo magnético de 54°20' SW, fazendo divisa com a lateral par da Avenida Gustavo Chiozzi (antiga Avenida Radial nº 3), até o marco A, onde teve início esta descrição”.

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 22 de junho de 2011.  
158º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### LEI COMPLEMENTAR Nº 408, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

Concede Redução Transitória de Encargos sobre Débitos com o Município.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

**Art. 1º** Os débitos tributários e de outras espécies, devidos ao Município e vencidos até 31 de dezembro de 2010, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, inclusive dívidas parceladas, poderão ser pagos, de uma só vez, pelos seus valores integrais, atualizados, com redução dos juros e multas moratórias, nos prazos abaixo:

- I - redução de 100% (cem por cento) até 31/07/2011.
- II - redução de 80% (oitenta por cento) de 01/08/2011 até 31/08/2011.

Parágrafo único. Tratando-se de débito apurado mediante Auto de Infração e Imposição de Multa, a multa por infração (de ofício) também ficará dispensada.

**Art. 2º** No caso de débitos cobrados em processo de execução fiscal, o devedor deverá também quitar as custas processuais e pagar honorários advocatícios ao respectivo patrono constituído pelo Município, calculados sobre o valor do débito atualizado (principal, correção, multa e juros).

**Art. 3º** A dispensa dos encargos mencionados nesta Lei Complementar não autoriza a restituição de quaisquer valores já recolhidos a esses títulos.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 22 de junho de 2011.  
158º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****LEI Nº 4.609, DE 22 DE JUNHO DE 2011.**

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos de Convênios e respectivos aditamentos com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** Para o cumprimento do disposto no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado:

- I – a executar os Programas ligados à Secretaria de Desenvolvimento Social;
- II – a receber repasses financeiros e/ou cessão de uso de bens patrimoniais e outros;
- III – a abrir crédito suplementar especial ao orçamento nos valores liberados pelos ajustes, até os limites previstos na Lei Orçamentária.

**Art. 3º** Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 22 de junho de 2011.  
158º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****EXTRATO DE PORTARIAS**

N.º 951, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Elizabete Aparecida Tiago Dias, da referência 012B para a seguinte.

N.º 952, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Elizabete Moreira, da referência 001B para a seguinte.

N.º 953, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Elizandra Cristina Vicente Anastaci, da referência 035A para a seguinte.

N.º 954, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Erica Aparecida Guilmo Munhoz, da referência 008B para a seguinte.

N.º 955, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Estela Lucia Carinhato Thomaz, da referência 034C para a seguinte.

N.º 956, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Estela Maria Silencio Auler do Santo, da referência 35CC para a seguinte.

N.º 957, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Eunice Aparecida Nantes Rinaldi, da referência 01BC para a seguinte.

N.º 958, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Fabiana Correa Pires de

Campos Gusman, da referência 019B para a seguinte.

N.º 959, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Fabiana Gibin Bonilha, da referência 034A para a seguinte.

N.º 960, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Fábio Cristiano Lopes, da referência 012A para a seguinte.

N.º 961, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Fabio Juliano Ruffo, da referência 001B para a seguinte.

N.º 962, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Fatima Aparecida P. de Arruda Domingues, da referência 002B para a seguinte.

N.º 964, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Fernando Mattosinho Matielo, da referência 09BC para a seguinte.

N.º 965, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Flavio Henrique Nunes, da referência 001B para a seguinte.

N.º 966, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Geraldo Mozart Henrique Junior, da referência 01BC para a seguinte.

N.º 967, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Geraldo Silveira, da referência 001C para a seguinte.

N.º 968, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Gerson Ruiz, da referência 001B para a seguinte.

N.º 969, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Gilson Rafael Toscano, da referência 35CC para a seguinte..

N.º 970, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Gislaine Aparecida dos Santos Abreu, da referência 012C para a seguinte.

N.º 971, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Givonete Aparecida de Oliveira Luzetti, da referencia 001C para a seguinte.

N.º 972, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Glauce Regina Fernandes Giacoia, da referência 038A para a seguinte.

N.º 973, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Glaucia Daniela Rizzo Dyonisio, da referencia 026C para a seguinte.

N.º 974, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Gleice Roseli Bueno Tito, da referência 031C para a seguinte.

N.º 975, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Graziela Cristiane Gaziro, da referência 012A para a seguinte.

N.º 976, de 20/05/2011 – Concede Evolução Funcional à Hamilton Paulo Moya, da referência 043A para a seguinte.

Jahu, 22 de junho de 2011.

CRISTIANO MADELLA TAVARES.  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****Extrato de Convênios.**

Instrumento : Termo de Convênio.

Autorização Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº do Instrumento: 7780.

Conveniada: Entidade de Amparo Pró Meninas.

CNPJ: 57.567.221/0001- 48

Objeto: Desenvolvimento sócio assistenciais.



Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: abril de 2011.

Valor Total: R\$ 18.000,00. (dezoito mil reais).

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 20 de junho de 2011.**

**CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### Extrato de Convênios.

Instrumento : Termo de Convênio.

Autorização Legal: Lei Municipal 4261, de 04 de fevereiro de 2009.

Nº do Instrumento: 7787.

Conveniada: Fundação Dr. Amaral Carvalho.

Objeto: Prevenção do Melanoma.

Prazo de Vencimento: 20 de maio 2012.

Data da assinatura: 31 de maio de 2011.

Valor Total: n/c.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 27 de junho de 2011.**

**CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.**

## Seção II Secretaria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA ECONOMIA E FINANÇAS

Em cumprimento ao art.2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1.997, notificamos a todos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Jahu, que a Municipalidade recebeu os Recursos Financeiros abaixo descritos, liberados através do GOVERNO FEDERAL.

ABRIL / 2011

ÓRGÃO CONCEDENTE	TÍTULO/CONVÊNIO	VALOR	DATA
Ministério da Fazenda	Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 1.550.120,89	08/04/2011
Ministério da Fazenda	Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 309.513,44	20/04/2011
Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome	Convênio FMA SPACI	R\$ 9.000,00	26/04/2011
Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome	Convênio FMA SP TMC	R\$ 6.750,00	26/04/2011
Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome	Convênio FMA SIG DBF	R\$ 4.008,00	26/04/2011
Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome	Convênio FMA SP VMC	R\$ 5.000,00	26/04/2011

Ministério da Educação	PNAE – Fundo de Desenvolvimento da Educação	R\$ 1.124,92	26/04/2011
Ministério da Educação	PNAE – Creches Municipais	R\$ 28.128,00	26/04/2011
Ministério da Educação	PNAE – Pré-Escola	30.804,00	26/04/2011
Ministério da Educação	PNAE – EJA	R\$ 12.384,00	26/04/2011
Ministério da Educação	PNAE – Merenda Ensino Médio	R\$ 64.176,00	26/04/2011
Ministério da Educação	PNAE – Merenda Ensino Fundamental	R\$ 171.924,00	26/04/2011
Ministério da Educação	Salário Educação QESE	R\$ 702.711,99	26/04/2011
Ministério da Fazenda	Convênio CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.	R\$ 74.203,52	29/04/2011
Ministério da Educação	Convênio FUNDEB	R\$ 2.664.271,92	29/04/2011
Ministério da Fazenda	ISS SUPER SIMPLES	R\$ 214.181,79	29/04/2011
Ministério da Saúde	FNS BLAFB	R\$ 34.451,28	29/04/2011
Ministério da Saúde	Convênio PAB –Agente Comunitários de Saúde – ACS	R\$ 77.112,00	29/04/2011
Ministério da Saúde	Convênio PAB-FIXO	R\$ 203.319,00	29/04/2011
Ministério da Saúde	Convênio PAB – SF Saúde da Família	R\$ 76.800,00	29/04/2011
Ministério da Saúde	MAC AMB/HOSP	R\$ 47.464,13	29/04/2011
Ministério da Saúde	Convênio SAMU	R\$ 59.000,00	29/04/2011
Ministério da Saúde	Convênio CEO –Centro de Especialidade Odontológica	R\$ 8.800,00	29/04/2011
Ministério da Saúde	FARPOP – Farmácia Popular	R\$ 10.000,00	29/04/2011
Ministério da Fazenda	Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 852.965,56	29/04/2011
Ministério da Fazenda	INCRA - ITR	R\$ 209,80	29/04/2011
Ministério da Fazenda	Fundo Especial de Petróleo – Cota Parte Royalties	R\$ 30.366,71	29/04/2011
Ministério da Fazenda	CFRH – Compensação Financeira de Recursos Hídricos	R\$ 138,94	29/04/2011
Ministério da Fazenda	CFEM – Compensação Financeira de Recursos Minerais	R\$ 4.670,03	29/04/2011
Ministério da Fazenda	Desoneração ICMS	R\$ 23.561,57	29/04/2011

Jaú, 06 de junho de 2011.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA ECONOMIA E FINANÇAS

Em cumprimento ao art.2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1.997, notificamos a todos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Jahu, que a Municipalidade recebeu os Recursos Financeiros abaixo descritos, liberados através do



GOVERNO FEDERAL.

MAIO / 2011

ÓRGÃO CONCEDENTE	TÍTULO/CONVÊNIO	VALOR	DATA
Ministério da Educação	Convênio FUNDEB	R\$ 86,69	05/05/2011
Ministério da Fazenda	INCRA-ITR	R\$ 85.973,74	05/05/2011
Ministério da Fazenda	Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 2.153.672,68	10/05/2011
Ministério da Saúde	Convênio PAB-FIXO	R\$ 203.319,00	18/05/2011
Ministério da Fazenda	Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 235.238,05	20/05/2011
Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome	Convênio FMASPTMC	R\$ 6.750,00	24/05/2011
Ministério da Educação	PNATE – Fundo de Desenvolvimento da Educação	R\$ 11.289,92	26/05/2011
Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome	Convênio FMASPAZI	R\$ 9.000,00	30/05/2011
Ministério da Fazenda	Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 724.586,34	30/05/2011
Ministério da Educação	Convênio FUNDEB	R\$ 3.328.066,05	31/05/2011
Ministério da Fazenda	ISS SUPER SIMPLES	R\$ 211.718,18	31/05/2011
Ministério da Saúde	FNS BLAFB	R\$ 34.451,28	31/05/2011
Ministério da Saúde	Convênio PAB –Agente Comunitários de Saúde – ACS	R\$ 79.254,00	31/05/2011
Ministério da Saúde	Convênio PAB – SF Saúde da Família	R\$ 76.800,00	31/05/2011
Ministério da Saúde	MAC AMB/HOSP	R\$ 47.464,13	31/05/2011
Ministério da Saúde	Aquisição Mobiliários - SAMU	R\$ 16.000,00	31/05/2011
Ministério da Saúde	Central p/ Adaptação - SAMU	R\$ 100.000,00	31/05/2011
Ministério da Saúde	Central Equip. Tecnologia - SAMU	R\$ 96.847,21	31/05/2011
Ministério da Fazenda	INCRA -ITR	R\$ 758,90	31/05/2011
Ministério da Fazenda	Fundo Especial de Petróleo – Cota Parte Royalties	R\$ 36.497,91	31/05/2011
Ministério da Fazenda	CFRH – Compensação Financeira de Recursos Hídricos	R\$ 32.835,10	31/05/2011
Ministério da Fazenda	CFEM – Compensação Financeira de Recursos Minerais	R\$ 11.148,82	31/05/2011
Ministério da Fazenda	Desoneração ICMS	R\$ 23.561,57	31/05/2011

Jau, 06 de junho de 2011.

## Seção III Licitação

### INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

LEILÃO Nº 002/2011 – OBJETO: VENDA E ARREMAÇÃO DE USINA DE ASFALTO GRAVIMÉTRICA, FIXA COM CAPACIDADE DE 40/60 T/H, MARCA CIFALI, MODELO

“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”



UMG-2.

PREGÃO PRESENCIAL 039/2011 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM LIXEIRAS, PLAYGROUNDS, APARELHOS DE GINÁSTICA E OUTROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

PREGÃO PRESENCIAL 040/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA TIPO I, II, PEDRISCO E PEDRA 5/8 PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

PREGÃO PRESENCIAL 041/2011 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, VOLTADAS A AÇÕES PARA ERRADICAÇÃO DO MOSQUITO RESPONSÁVEL PELA TRANSMISSÃO DA DENGUE.

#### CLASSIFICAÇÃO:

CONVITE 037/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA AS CRECHES VISCONDE DO RIO BRANCO E PROF. AZIA MENDES ELEUTÉRIO E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

#### REVOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL 004/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE MEDICINA, COM VISTAS A EXECUTAR O SISTEMA DE RODÍZIO DE PLANTÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO.

#### HOMOLOGAÇÃO:

CONVITE 035/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPORTE GERAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III.

CONVITE 036/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO TOTAL DE SISTEMA OPERACIONAL PARA SERVIDORES DE REDE WINDOWS 2003 E LINUX.

PREGÃO PRESENCIAL 029/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

PREGÃO PRESENCIAL 030/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL 032/2011 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMAS.

TOMADA DE PREÇOS 002/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS E VESTIÁRIOS NO JARDIM MARIA LUIZA IV.

TOMADA DE PREÇOS 008/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SIQUEIRA CAMPOS.

#### EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO 7.778 – KACEL KARAM CURI ENGENHARIA LTDA. – TOMADA DE PREÇOS 002/11 – VALOR R\$ 241.016,06.

CONTRATO 7.781 – FRANCAL FEIRA E EMPREENDIMENTOS LTDA. – INEXIGIBILIDADE 023/11 – VALOR R\$ 25.000,00.

CONTRATO 7.783 – MAZZA, FREGOLENTE & CIA. ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA. – TOMADA DE PREÇOS 002/10.

CONTRATO 7.784 – KACEL KARAM CURI ENGENHARIA LTDA. – TOMADA DE PREÇOS 006/11 – VALOR R\$ 156.842,21.



“JAÚ CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2010.**

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Jahu.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Conforme abaixo.

PROCESSO: 1.772/2010.

PREGÃO PRESENCIAL: 057/2010.

DATA ASSINATURA: 05/08/2010.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**EMPRESA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

LOTE Nº	QTDE.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
03	1.440	Condroflex sache	R\$ 3,35	R\$ 4.824,00	Zodiac Produtos Farmacêuti cos LTDA
08	672	Galvus 50 mg cp	R\$ 1,79	R\$ 1.202,88	Laboratório Novartis Biociências S/A
13	336	Lexapro 10 mg cp	R\$ 3,11	R\$ 1.044,96	Laboratório Lundbeck Brasil LTDA
15	1.440	Micofenolato sódico 360 mg cp	R\$ 9,17	R\$ 13.204,80	Laboratório Novartis Biociências S/A
19	360	Diamicron Mr 30 mg cp	R\$ 0,41	R\$ 147,60	Laboratório Servier do Brasil LTDA
22	672	Galvus met 50 / 850 mg cp	R\$ 1,79	R\$ 1.202,88	Laboratório Novartis Biociências S/A
23	360	Tamsulon 0,4 mg cp	R\$ 2,66	R\$ 957,60	Zodiac Produtos Farmacêuti cos S/A
25	720	Ritalina LA 40 mg cp	R\$ 4,21	R\$ 3.031,20	Laboratório Novartis Biociências S/A
26	336	Protos 2	R\$ 2,99	R\$ 1.004,64	Laboratório Servier do Brasil LTDA
36	1.080	Trileptal 300 mg cp	R\$ 0,92	R\$ 993,60	Laboratório Novartis Biociências S/A
37	720	Trileptal 600 mg cp	R\$ 1,78	R\$ 1.281,60	Laboratório Novartis Biociências S/A
38	720	Tegretol CR 400 mg cp	R\$ 0,86	R\$ 619,20	Laboratório Novartis Biociências S/A
39	360	Oxycontin 20 mg cp	R\$ 7,24	R\$ 2.606,40	Laboratório Zodiac Prods. Farm. S/A
45	720	Pamelor 75 mg cp	R\$ 0,95	R\$ 684,00	Laboratório Novartis Biociências S/A
51	432	Ixium 5,0 mg sachê creme	R\$ 7,11	R\$ 3.071,52	Laboratório Farmoquímica S/A
56	36	Hydergine lgotas 1 mg / ml	R\$ 19,40	R\$ 698,40	Laboratório Novartis Biociências S/A
62	36	Aclasta 5 mg ampola	R\$ 912,64	R\$ 32.855,04	Laboratório Novartis Biociências S/A

**EMPRESA: HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**

LOTE Nº	QTDE.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
65	36	Latas de 400 grs de Leite Pré- Nan	R\$ 64,00	R\$ 2.304,00	Nestlé
66	168	Latas de 400 grs Leite Nan sem lactose	R\$ 59,00	R\$ 9.912,00	Nestlé
67	1.152	Frascos de 200 ml de Fresubin Energy Fibre drink	R\$ 10,80	R\$ 12.441,60	Fresenius
68	144	Latas de 225 grs de Thick & Easy em pó	R\$ 36,00	R\$ 5.184,00	Fresenius
72	24	Frascos de 200 ml de T.C.M. Age	R\$ 29,00	R\$ 696,00	Nuteral

**EMPRESA: EMPÓRIO MÉDICO COM. DE PROD. CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.**

LOTE Nº	QTDE.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
69	144	Latas de 800 grs de Nutrison Soya	R\$ 44,96	R\$ 6.474,24	Nutrison Soya / Danone
73	60	MF 6 lata em pó	R\$ 86,00	R\$ 5.160,00	MF6 / Danone
74	12.000	Tiras para teste de glicemia one touch	R\$ 0,85	R\$ 10.200,00	One Touch Ultra – Lifescan / Johnson & Johnson

**EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

LOTE Nº	QTDE.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
41	720	Lyrice 75 mg cp	R\$ 0,872	R\$ 627,84	Pfizer
52	36	Noex 64 mcg spray nasal	R\$ 15,578	R\$ 560,808	Eurofarma

**EMPRESA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S./A.**

LOTE Nº	QTDE.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
49	12	Bonviva 150 mg cp	93,16	1.117,92	Roche
61	36	Actemra ampola de 200 mg / 10 ml	1.037,38	37.345,68	Roche

**Seção IV  
Autarquias**

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA**

**LICITAÇÃO Nº 19/11 – EDITAL Nº 11/11  
PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto:- Aquisição de carvão ativado para tratamento de água. - Abertura:- 07 de



julho de 2011, às 10,00 horas - Informações:- Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014-3622-3033. Edital disponível no site [www.saemja.jau.sp.gov.br](http://www.saemja.jau.sp.gov.br).

Jaú – 17 de junho de 2011

CLAUDIA ALICE BACCARO

Superintende

**LICITAÇÃO Nº 20/11 – EDITAL Nº 12/11  
PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto:- Aquisição de hidrômetros – Abertura:- 08 de julho de 2011, às 10,00 horas – Informações:- Rua Paissandu, nº 455, Jahu-SP, fone 014 – 3622-3033. Edital disponível no site [www.saemja.jau.sp.gov.br](http://www.saemja.jau.sp.gov.br).

Jahu – 17 de junho de 2011

CLAUDIA ALICE BACCARO

Superintendente

## Seção V Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 346,

Proc. 009/2011.

13 de junho de 2011.

Autor: Câmara Municipal de Jahu.

ConCede Título de Cidadão Jauense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 12, inciso II e alínea “d”, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

**Art. 1º** - É concedido o título de “Cidadão Jauense” ao senhor JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, como homenagem da comunidade jauense pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

13 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON,

Presidente.

RONALDO FORMIGÃO,  
1º Secretário.

CARLOS ALEXANDRE RAMOS,  
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

LUIZ CARLOS RAMOS FURLANETO,  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 347,

Proc. 010/2011.

13 de junho de 2011.

Autor: Câmara Municipal de Jahu.

ConCede Título de Cidadão Jauense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 12, inciso II e alínea “d”, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

**Art. 1º** - É concedido o título de “Cidadão Jauense” ao senhor RUBENS RIBEIRO DE BARROS, como homenagem da comunidade jauense pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

13 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON,

Presidente.

RONALDO FORMIGÃO,  
1º Secretário.

CARLOS ALEXANDRE RAMOS,  
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

LUIZ CARLOS RAMOS FURLANETO,  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

### Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085

Diagramação: Jaucom

Impressão: Jaucom (14) 3626-4500 - Jaú

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu e Saemja

são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

